

## PORTARIA Nº 076/2023

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de um **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para o prédio sede da **Prefeitura Municipal**.

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba já estabeleceu que “O servidor público não goza da prerrogativa da inamovibilidade funcional, podendo ser removido, de ofício, pela Administração, desde que atendidos os pressupostos da conveniência, oportunidade e interesse públicos.”

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora, **Jessica de Queiroz Lima**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 00719-6, para desempenhar suas atividades a partir desta, no prédio sede da **Prefeitura Municipal**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/03/2023**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 10 de março de 2023



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional